



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 048/07 , de 3 de Setembro de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 112.700,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
756 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		4.000,00
757 3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS		48.500,00
758 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.700,00
764 3.3.90.14.00	DIÁRIAS		2.000,00
765 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
769 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.000,00
769 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
770 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		8.000,00
771 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		14.000,00
	Total da Suplementação		112.700,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Setembro de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal